DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 49
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.368 – DE 03 DE JULHO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PEDAGÓGICA PARA ATUAREM NA ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Guariba-SP, Dr. Francisco Dias Mançano Junior, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de nomeação de membros para compor a Comissão Especial Pedagógica que irão atuar na análise técnica das propostas do Edital Tomada de Preços nº 008/2018, para aquisição de materiais didáticos pedagógicos, avaliações diagnósticas e serviços de assessoria pedagógica para formação de gestores e professores;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Especial Pedagógica, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guariba, deverá a ser composta pelos seguintes membros e suplentes:

I - Membros

1. João Marques Gouvêa Neto – Secretário Municipal de Educação;

2. Marlene Toniati Garavelo – Coordenadora Pedagógica;

3. Eliana Aparecida Soares – Assistente Técnico Pedagógico – Matemática;

II - Suplentes

1. Eliana Maria Moura Lapera – Assistente Técnico Pedagógico – Português;

2. Silvana Franco da Silva Bagliotti – Assistente Técnico Pedagógico – Anos Iniciais do EF;

3. Renata Aparecida Rodrigues Maurício – Assistente Técnico Pedagógico – Anos Iniciais do EF;

Art. 2º - As respectivas atribuições a serem desempenhadas por cada membro da Comissão Especial Pedagógica e seus respectivos suplentes, no caso de impedimento dos titulares, encontram-se definidas no Edital Tomada de Preços nº 008/2018, não sendo remuneradas as respectivas funções, mas consideradas de relevante interesse da Administração Pública.

Art. 3º - Sendo concluído todo o procedimento licitatório para a contratação dos serviços e aquisição do material, por meio do Edital Tomada de Preços nº 008/2018, inclusive quanto a eventuais recursos ou demandas judiciais, a presente Comissão Especial Pedagógica será desconstituída.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba-SP, 03 de julho de 2018.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior

Prefeito Municipal